

EDITAL N° 07/2026 – PROFMAT-UEPG

Processo Seletivo para o PROFMAT-UEPG; orientações e informações complementares para inscritos no Exame Nacional de Acesso para ingresso no PROFMAT em 2027 (ENA-2027), na UEPG/Ponta Grossa.

A coordenação institucional do curso de mestrado profissional em matemática em rede nacional (PROFMAT), UEPG/Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e considerando o EDITAL N° 23, PUBLICADO EM 06 DE AGOSTO DE 2026, do exame nacional de acesso ao PROFMAT 2027, torna público as orientações e informações complementares para inscritos no ENA-2027 para ingresso na UEPG/Ponta Grossa.

Cronograma Resumido

Etapa	Período
Publicação do Edital	06 de agosto de 2026
Inscrições	Das 9h do dia 07 de agosto de 2026 até às 17h do dia 28 de setembro de 2026 (horário de Brasília)
Impressão do Protocolo de Inscrição	29 de setembro a 02 de outubro de 2026
Solicitações relativas à inscrição	Até o dia 02 de outubro de 2026
Solicitações relativas ao atendimento especial	29 de setembro a 02 de outubro de 2026
Divulgação do local de prova pela Instituição Associada	Até o dia 05 de outubro de 2026
Realização do Exame Nacional de Acesso (ENA)	10 de outubro de 2026, das 14h às 17h (horário de Brasília) 13h50 (horário de Brasília) é o horário limite para entrada nas salas do Exame
Publicação do Gabarito Preliminar do Exame pela Comissão Nacional de Avaliação dos Discentes	Até o dia 13 de outubro de 2026
Recebimento de recursos sobre o Gabarito Preliminar ou questões	Até o dia 15 de outubro de 2026
Divulgação das Justificativas para manutenção/alteração do Gabarito Preliminar e divulgação do Gabarito Definitivo	Até o dia 19 de outubro de 2026

Disponibilização das notas individuais pelas Instituições Associadas	Até o dia 23 de outubro de 2026
Solicitação de revisão de nota em cada Instituição Associada	Até o dia 26 de outubro de 2026
Resultado da revisão de nota e divulgação das notas dos candidatos nas instituições escolhidas	Até o dia 29 de outubro de 2026
Divulgação dos classificados em cada Instituição Associada	Até o dia 13 de novembro de 2026
1º Período de matrículas no SCA (apenas rede pública - Listas 1 e 2)	Até o dia 25 de novembro de 2026
Divulgação por parte da Comissão Acadêmica Nacional do remanejamento de vagas, caso haja	Até o dia 01 de dezembro de 2026
Divulgação dos reclassificados em cada Instituição Associada	Até o dia 04 de dezembro de 2026
2º Período de matrículas no SCA (redes pública e privada - Listas 2 e 3)	Até o dia 15 de dezembro de 2026

1. DAS INSCRIÇÕES

O candidato fará a inscrição no Exame exclusivamente via internet, na página a <https://ena2027.profm.mat.br/informacoes>. O período de inscrição será das 9h do dia 07 de agosto de 2026 até às 17h do dia **28 de setembro de 2026** (horário de Brasília). A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação do que está disposto no EDITAL Nº 23, PUBLICADO EM 06 DE AGOSTO DE 2026, do Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT 2027 (<https://profm.sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/4/sites/4/2026/08/EDITAL-DO-EXAME-NACIONAL-DE-ACESSO-AO-PROFMAT-2027.pdf>).

2. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

- 2.1. A realização do Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT será 10 de outubro de 2026, das 14h às 17h (horário de Brasília); 13h50 (horário de Brasília) é o horário limite para entrada nas salas do Exame. O local da prova será divulgado até o dia 05 de outubro de 2026 em <https://www2.uepg.br/profm/noticias/>.
- 2.2. O candidato que declare ser portador de deficiência, deverá enviar via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do endereço eletrônico <https://sei.uepg.br/protocolo-digital>, uma carta de Autodeclaração (ANEXO III). Nesta carta deve estar informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso). O prazo para envio

é entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2026; somente após efetivação da inscrição.

- 2.3. A candidata que declare ser lactante, deverá enviar via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do endereço eletrônico <https://sei.uepg.br/protocolo-digital>, uma de Carta de Autodeclaração (ANEXO II). Nesta carta deve estar informado que possui necessidade de amamentar nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso). O prazo para envio é entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2026; somente após efetivação da inscrição.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas até 13 (treze) vagas, para o ingresso no PROFMAT UEPG, como alunos regulares no ano letivo de 2027, das quais em consonância com o ANEXO I que regulamenta a política de ações afirmativas do programa estabelece que serão reservados 25% (vinte e cinco por cento) do total para optantes pela reserva de vagas para pessoas que se autodeclararam negras, indígenas, trans e travestis e/ou com deficiência.
- 3.2. *Candidatos pretos e pardos*: Carta de Autodeclaração (ANEXO IV), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O prazo para envio, por meio do endereço eletrônico <https://sei.uepg.br/protocolo-digital>, é entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2026; somente após efetivação da inscrição.

Observação: Para candidatos que se autodeclararem pretos e pardos, essa condição será confirmada pela comissão de seleção do programa ou Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo.

- 3.3. *Candidatos indígenas*: 1) Carta de Autodeclaração indicando a etnia a qual pertencem (ANEXO V); e 2) apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (ANEXO VI). O prazo para envio, por meio do endereço eletrônico <https://sei.uepg.br/protocolo-digital>, é entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2026; somente após efetivação da inscrição.
- 3.4. *Candidatos com deficiência*: 1) Carta de Autodeclaração (ANEXO III), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso); 2) atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência. O prazo para envio, por meio do endereço eletrônico <https://sei.uepg.br/protocolo-digital>, é entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2026; somente após efetivação da inscrição.

Observação: Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo

e assinatura do profissional e CRM.

3.5. *Candidatos Trans*: preenchimento do Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas (ANEXO VII). O prazo para envio, por meio do endereço eletrônico <https://sei.uepg.br/protocolo-digital>, é entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2026; somente após efetivação da inscrição.

Observação: A Comissão do Processo de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de comprovação da declaração prestada. A comprovação de informação falsa acarretará a desclassificação do candidato.

4. DOS RESULTADOS DO EXAME

- 4.1. O resultado dos candidatos, inscritos no ENA-2027 para ingresso na UEPG/Ponta Grossa, será divulgado em <https://www2.uepg.br/profmat/noticias/> nos prazos previsto no edital do ENA-2027 como segue:
- 4.2. Disponibilização das notas individuais: até o dia 23 de outubro de 2026.
- 4.3. Resultado da revisão de notas e divulgação das notas dos candidatos: até o dia 29 de outubro de 2026.
- 4.4. Divulgação dos classificados: até o dia 13 de novembro de 2026.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A MATRÍCULA DE 2027.

- 5.1. Ter sido classificado para a matrícula no Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT 2027 (ENA-2027), realizado no dia 10 de outubro de 2026.
- 5.2. Estar de acordo com as normas do Edital do Exame Nacional de Acesso (<https://profmat-sbm.org.br/ingresso-2027/>) ;
- 5.3. Aceitar que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Todos os documentos listados nesta seção deverão ser encaminhados no formato pdf, via internet no endereço: <https://acad.apps.uepg.br/inicio> durante o período estipulado neste edital.

O candidato deverá entrar em contato por e-mail, no endereço profmat_uepg@uepg.br, para agendar a conferência da documentação de forma presencial.

- 6.1. CPF;
- 6.2. RG;
- 6.3. Certidão de nascimento e/ou casamento;

- 6.4. Diploma de graduação (frente e verso);
- 6.5. Certificado de reservista (sexo masculino);
- 6.6. Título de eleitor;
- 6.7. Comprovante de Quitação Eleitoral;
- 6.8. Foto 3x4;
- 6.9. Currículo na Plataforma Freire da Capes; Link para cadastrar: <https://freire.capes.gov.br/portal/>. Informar que é aluno do Mestrado Profissional Matemática em Rede Nacional. Gerar o arquivo em pdf e anexar este arquivo.
- 6.10. Declaração de docência na Educação Básica Declaração do Diretor da escola de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública, sob pena de desclassificação;
- 6.11. Se professor de Matemática da rede pública da Educação Básica, Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);
- 6.12. Para fins de comprovação da docência de Matemática na Educação Básica da rede privada é necessário que o estabelecimento de ensino esteja devidamente organizado na forma preconizada pela Lei nº 9.394/96 (LDB) e a declaração mencionada na alínea (b) esteja acompanhada de cópia de documento para autorização de funcionamento, podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário Oficial.

Qualquer dúvida na realização da matrícula entrar em contato pelo e-mail: profmat_uepg@uepg.br

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O candidato aprovado que, no período indicado, não apresentar a documentação exigida perderá a vaga.
- 7.2. O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.3. Estão enquadrados neste atendimento os candidatos sabatistas, os deficientes com comprovação por laudo médico e as candidatas lactantes.
- 7.4. A matrícula será cancelada a qualquer momento em que se constatar a falta de veracidade em quaisquer dos dados informados, estando o infrator às penas previstas em Lei.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, no âmbito de sua competência.

8. ANEXOS DESTE EDITAL

ANEXO I: POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS;

ANEXO II Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas –

[CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA LACTANTE](#);

ANEXO III: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas –

[CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA\(O\) COM DEFICIÊNCIA](#);

ANEXO IV: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas –

[CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA\(O\) PRETA\(O\)/ PARDA\(A\)](#)

ANEXO V: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas –

[CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA \(O\) INDÍGENA](#)

ANEXO VI: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas –

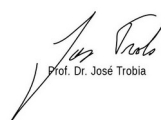
[CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA](#)

ANEXO VII: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas –

[CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA\(O\) TRANS](#)

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE



Prof. Dr. José Trobia

JOSÉ TROBIA
Coordenador do PROFMAT na UEPG

ANEXO I

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Dispõe sobre a política de ações afirmativas (cotas) para pessoas negras, indígenas, pessoas trans e pessoas com deficiência no curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), UEPG/Ponta Grossa.

Considerando a decisão do Colegiado, em sua reunião em 27 de agosto de 2024.

Considerando as políticas de ação afirmativa da UEPG dispostas na Resolução UNIV - N° 2022.28 de 2022.

Considerando as Leis Estaduais n.º 13.134, de 18/04/2001 e n.º 14.995, de 09/01/2006 sobre o ingresso de estudantes indígenas nas Universidades Estaduais Paranaenses.

A Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Instituição Associada UEPG, em consonância com o EDITAL do Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT, resolve:

Reservar 25% (vinte e cinco por cento) do total de cada edital de seleção para optantes pela reserva de vagas. Estas vagas se distribuem em 10% para pessoas autodeclaradas negras, 5% para pessoas autodeclaradas trans e travestis, 5% para pessoas autodeclaradas indígenas e 5% para pessoas autodeclaradas PcD como segue:

Os candidatos serão divididos em dois grupos e classificados de acordo com as regras estabelecidas no edital do Exame Nacional de Acesso (ENA).

Grupo A: Será composto por candidatos que atuarem como professores em exercício, com vínculo funcional, da docência de Matemática na Educação Básica das redes públicas. Os candidatos deste grupo serão ordenados em ordem decrescente de notas totais, com os critérios de desempate definidos no edital do ENA.

Grupo B: Engloba os demais candidatos que atendam ao edital do ENA. Da mesma forma que no Grupo A, a ordenação será realizada com base nas notas totais, aplicando os critérios de desempate do edital do ENA.

Vagas de Ampla Concorrência: Serão selecionados os primeiros colocados do Grupo A para ocuparem essas vagas.

Vagas Reservadas para Cotistas: A partir do preenchimento das vagas de ampla concorrência por integrantes do Grupo A, serão selecionados os candidatos do Grupo A mais bem classificados que se enquadram nas cotas (pessoas que se autodeclararam negras, indígenas, trans e travestis e/ou

com deficiência). Se não houver candidatos do Grupo A aprovados nessas condições para preencher todas as vagas, as vagas não ocupadas serão destinadas à ampla concorrência para candidatos do Grupo A.

Caso de Insuficiência de Aprovados no Grupo A: Serão chamados candidatos aprovados do Grupo B, obedecendo os critérios estabelecidos no edital do ENA, da seguinte forma:

Caso haja Vagas Reservadas para Cotistas não Ocupadas por Integrantes do Grupo A: Nesse caso, serão selecionados candidatos do Grupo B que se enquadram nas cotas. Se não houver candidatos aprovados nessas condições, as vagas não ocupadas serão destinadas à ampla concorrência para o Grupo B.

Caso haja Vagas de Ampla Concorrência não Ocupadas por Integrantes do Grupo A: Nesse caso, os primeiros colocados do Grupo B serão selecionados para ocupar essas vagas.

ANEXO II - Formulário de Autodeclaração para Lactante

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA LACTANTE

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou LACTANTE. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

() Sim - ESPECIFICAR: _____

() Não

ANEXO III – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou deficiente _____ [especificar deficiência]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2026.

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

() Sim – ESPECIFICAR: _____

() Não

ANEXO IV – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) PRETA(O)/ PARDA(O)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua _____ avenida, _____ número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou _____ [preta(o)/ parda(o)]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO V – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, portador(a) do R.G n.º
_____, expedida em ____/____/____e do CPF n.º
_____, declaro que pertenço a etnia indígena _____,
residente e domiciliada(o) na (endereço onde reside: rua, número ou terra indígena, aldeia,
CEP) _____
_____, município de
_____, Estado _____. Declaro, ainda,
estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades
legais.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da(o) candidata(o) indígena

ANEXO VI – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, Portador do
R.G n.º _____, expedida em ____/____/____ e do /CPF n.º
_____, Liderança indígena da Terra Indígena/Comunidade Indígena
_____, localizada no município de _____,
estado _____, declaro que a(o) candidata(o)
_____, pertence à comunidade ou ao grupo
indígena.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da Liderança da Comunidade (Cacique)

ANEXO VII – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANS

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua _____ avenida, _____ número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou _____ [MULHER/HOMEM TRANS]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da(o) candidata(o)